APUBH

INFORME

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

Nº 26 – 16.11.84



UNIVERSIDADE E TANCREDO FRENTE A FRENTE

DEBATE COM TANCREDO

Chegou a hora de sabermos (e influenciarmos) o pensamento e as propostas de Tancredo Neves sobre política educacional. O candidato da Aliança Democrática topou receber a ANDES e os professores das universidades brasileiras para um debate, no dia 22 de novembro, 5ª feira, às 9 horas da manhã, em Brasília (anfiteatro 9 do Instituto de Ciências da UNB). A proposta inicial do CONAD, de realizar o encontro no Rio ou Belo Horizonte, foi descartada por Tancredo, que alegou necessidade de permanecer em Brasília em função do processo sucessório.

A APUBH já obteve três ônibus para levar a caravana de professores interessados no debate, que poderá influir decisivamente nos destinos da universidade pública no próximo governo. As inscrições podem ser feitas até o dia 20, terça-feira, na sede da APUBH, ou por telefone (201-9470 –à tarde).

Mas temos que nos preparar para o encontro, coisa que com certeza Tancredo Neves está fazendo. A reunião do Conselho da APUBH servirá como ponto de convergência das principais propostas a serem levadas ao candidato da Aliança. Participe dela! Terça feira, dia 20, 19:30 horas, no sub-solo da Fafich.

Publicamos, a seguir como subsídio à discussão, os principais tópicos da proposta de reestruturação da Universidade, da ANDES, aprovada no 5º CONAD, realizado em Belo Horizonte em junho de 82, por 35 AD'S. Logicamente, novas reivindicações serão levantadas, a começar pela questão salarial e de verbas para a universidade, pontos básicos da greve nacional de 1984.

A proposta aprovada de reestruturação da universidade brasileira se assenta sobre três pilares básicos: ensino público e gratuito, autonomia e democratização da instituição na gestão de seus recursos, direcionamento de sua produção e na composição das instâncias de execução e deliberação e escolha dos cargos de direção e representação. E, como terceiro suporte para a implementação de um padrão único para a universidade, é necessária a unificação das condições de pesquisa, ensino e trabalho.

O documento critica a "alarmante privatização do ensino superior, em detrimento de sua qualidade, deteriorada pela mercantilização da educação e enfatiza o papel da Universidade como "responsável pela produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, sendo, pois, uma instituição de interesse público.

I – RESPONSABILIDADE DO ESTADO

– Garantia pelo Estado do atendimento das demandas sociais de ensino em todos os níveis, através do ensino público e gratuito.

– Ampliação das vagas da rede pública, em lugar de subsídios às escolas particulares.

– Universidade autônoma e democrática, regida por um padrão único de qualidade, fundamentado na estrutura da Universidade pública.

II – FINANCIAMENTO

– Financiamento pelo Estado, do ensino, pesquisa e atividades de extensão nas Universidades públicas, mediante recursos orçamentários não inferiores a 12% do orçamento da União.

– Gratuidade do ensino, com garantias reais de condições de estudo, como sistemas de auxílio à alimentação, moradia e transporte.

– Orçamento para a Universidade elaborado e gerido por colegiados democraticamente constituídos, visando satisfazer as necessidades da Universidade de acordo com planos acadêmicos elaborados pelos departamentos.

– Suplementação automática de verbas para compensar a inflação e pagamento de pessoal por ocasião dos reajustes e aumentos salariais.

– Projetos de pesquisa financiados por recursos adicionais serão elaborados e executados sob responsabilidade de colegiados democraticamente constituídos para que a direção da política de pesquisa seja elaborada autonomamente no interior da Universidade.

III – REGIME JURÍDICO:

– O regime jurídico da Universidade pública deverá ser único com custeio total pelo Estado, autonomia administrativa, pedagógica e científica, com carreira docente unificada e isonomia salarial.

IV – ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA:

– Estatutos e regimentos deverão ser elaborados e aprovados em processos definidos no âmbito de cada Universidade, com a participação de toda a comunidade universitária.

A Universidade será organizada segundo o princípio de descentralização administrativa, respeitando a autonomia dos centros, unidades e departamentos, dentro de um projeto de unidade científica e cultural. Será estruturada em órgãos colegiados e em cargos executivos.

– O poder de deliberação dos cargos executivos será subordinado ao poder de decisão dos colegiados competentes.

– Os cargos de direção e gestão financeira serão exercidos por professores da Universidade, eleitos em eleições diretas e secretas, que assegurem também a participação de estudantes e funcionários, em proporção definida pelo conjunto da Universidade.

– Os colegiados deverão ser constituídos por representantes de todos os segmentos, também eleitos diretamente, sem membros vitalícios.

– A autonomia pedagógica será exercida respeitadas as normas mínimas definidas por um organismo colegiado, inter-universitário, de caráter público e âmbito nacional, constituído por representantes das Universidades eleitos democraticamente.

– A Universidade fixará seus objetivos pedagógicos, metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais de modo a capacitar-se ao desempenho do seu papel criador.

– A Universidade terá competência para criar, organizar, reconhecer e credenciar cursos em todos os níveis, obedecidas as normas mínimas definidas pelo Colegiado Inter-Universitário. Caberá também a ela definir critérios de seleção de candidatos a seus cursos.

V – POLÍTICA DE PESSOAL:

– Carreira de magistério superior única, observando-se isonomia salarial, indissolubilidade entre ensino e pesquisa.

– Reajuste semestral, com índice mínimo igual ao da inflação; ingresso na carreira somente através de concurso público; estabilidade no emprego, direito de sindicalização e de greve; contratação em tempo contínuo, privilegiando-se o regime de dedicação exclusiva, aposentadoria integral e, por fim, normatização e fiscalização da política unificada de pessoal definida pelo Conselho Inter-Universitário.

ORÇAMENTO PARA 85

Se o governo deixou de destinar Cr$ 400 bilhões à educação em 84 pela não aplicação da emenda João Calmon, o prejuízo em 85 poderá ser maior: mais um trilhão de cruzeiros! Isto significa que os orçamentos das universidades serão reduzidos em 50% no ano que vem.

Isto porque a Comissão Mista do senado aprovou, no dia 7 de novembro, a proposta orçamentária de 85, apesar do pedido da ANDES para que ela fosse retirada e devolvida ao poder executivo para que fosse cumprida a emenda João Calmon.

A proposta prevê a destinação de cerca de Cr$5 trilhões ao MEC, para cumprir as funções de cultura, além das de ensino, enquanto que somente a educação deveria receber Cr$6 trilhões, de acordo com a emenda Calmon, pelas previsões da própria proposta. Ela agora vai ao plenário do Congresso e, não sendo votada até 30 de novembro, fica aprovada por decurso de prazo.

Não podemos ficar passivos pois a luta por mais verbas ainda tem muitos entraves pela frente. Estão querendo malufar a emenda João Calmon (tanto que o relator na Câmara de Deputados da proposta do governo de regulamentação da emenda Calmon é o deputado Bonifácio de Andrade...).

C28

SEMANA QUENTE

DIA: 20 TERÇA-FEIRA

REUNIÃO DO CONSELHO DA APUBH
ÀS 19:30 (SUB-SOLO-FAFICH)

PAUTA: PROPOSTA DE POLÍTICA EDUCACIONAL A SER LEVADA A TANCREDO

DIA: 21 QUARTA-FEIRA

APUBH NO SEMINÁRIO
"A EXTENSÃO EM DEBATE"

ÀS 19:00 hs (SINTTEL MG – AV. AMAZONAS 491/5º ANDAR)

COORDENADORA: • Elizabeth A. Leitão (PROFª PSICOLOGIA)

DEBATEDORES: • Maria Cristina Magro (PROFª FALE)
• Henrique Guerra (ESTUDANTE MEDICINA)
• Pedro Alcântara (FUNC. PREFEITURA UFMG)
• UM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

DIA: 22 QUINTA-FEIRA

ANDES E AD'S DEBATEM A POLÍTICA EDUCACIONAL COM TANCREDO NEVES

(9:00hs – BRASÍLIA – INST. CIÊNCIAS UNB)

DIA: 23 SEXTA-FEIRA

DEBATE DA ANDES E AD'S COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE DEPUTADOS

DIAS: 24/25 SÁBADO/DOMINGO

ENCONTRO DAS AUTARQUIAS EM BRASÍLIA